



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 009/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral.

CONSIDERANDO os termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.789/2023;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Vereadora Sheila Faria dos Santos, pela ausência nas Sessões Extraordinárias do dia vinte e quatro de junho de 2025 e, requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seu subsídio;

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DA VEREADORA.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de junho de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

Presidente


RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS

Vice-Presidente


FRANCISCO DA ROCHA SOUSA

Secretário